

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 84/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 69/2007 號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、委任公共服務評審委員會成員如下：

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos:

(一) 澳門大學代表：林明基；

1) Representante da Universidade de Macau: Lam, Newman Ming Ki;

(二) 澳門理工學院代表：吳紹宏；

2) Representante do Instituto Politécnico de Macau: Ng Sio Wang;

(三) 澳門旅遊學院代表：盛力；

3) Representante do Instituto de Formação Turística: Sheng Li;

(四) 澳門生產力暨科技轉移中心代表：李藹倫。

4) Representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau: Helena Lei.

二、任期為三年。

2. A duração do mandato é de 3 anos.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年三月二日

2 de Março de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 85/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任顧問氣象高級技術員梁啟雄在颱風委員會秘書處擔任氣象高級技術員之職務，為期一年。

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o meteorologista assessor Leong Kai Hon para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, como meteorologista, pelo prazo de um ano.

二、每月報酬相等於其在地球物理暨氣象局的原職位之報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔由地球物理暨氣象局承擔。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

三、確認擔任該職務屬公共利益。

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.